

Decreto Nº 174 - de 24 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.200,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.365.0014.2.0034-118 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-E.INFANTIL - - - - R\$ 9.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.200,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 9.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.200,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 9.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.365.0014.2.0035-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - - - - R\$ 9.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.200,00


Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 9.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.200,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 9.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 24 de Dezembro de 2019



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2020.01.17 14:23:40 -03'00'